



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Aprova “*ad referendum*” prorrogação da data de afastamento para estudos do professor Clúvio Buenno Soares Terceiro.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a data de afastamento para estudos do professor CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO, do período de 03/09/2016 a 25/08/2017, acolhendo parecer favorável da CPPD (cf. Fls nº189) do Processo nº 23368.000188.2014-36.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT*
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.